



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ATO 010

**DIVULGA PARECERES DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

O Senhor **JULIANO SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Concurso Público e o Centro e Estudos Uniase torna público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra as questões da prova objetiva e do Gabarito Preliminar, e em conformidade com os pareceres da banca do Centro de Estudos UNIASE, seguem descritos abaixo;
 - 1.1. Considerando o item 1.6 do edital: *O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries, e por decisão da Comissão e do Centro de Estudos UNIASE, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.*
2. De acordo com o edital:
 - 15.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**
 - 15.16. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**
 - 15.17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.**

PARECERES E DECISÕES

PERÍODO MATUTINO

1. Ensino Fundamental

1.1. Conhecimentos Básicos

02. Agente de Obras e Serviços e 04. Motorista e 05. Operador de Máquinas

Questões 7, 8, 9, 10, 11 e 12

Inscrição: 32977; 26457

Alegações: Em síntese candidatos alegam que o gabarito preliminar das questões 7, 8; 9 e 11 não condizem com o gabarito da prova.


Parecer: Conforme comprovado, assiste razão ao candidato. Corrija-se no gabarito definitivo.

Conforme Edital: 15.15. *Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

97. O numeral representado no abaco é:



A) 35.423
B) 56.316
C) 31.564
D) 46.513

98. Aponte a sequência onde todos os números sejam primos:

A) 367, 16, 139.
B) 151, 23, 233.
C) 487, 19, 105.
D) 560, 13, 107.

99. Dada a sequência: 3,4,7,8,11,12, o próximo elemento da sequência é:

A) 15.
B) 13.
C) 16.
D) 17.

10. Carlos está comprando uma geladeira, o valor da parcela em 3x sem juros é R\$ 569,00. Se ele comprar à vista terá 3% de desconto. O valor que ele irá pagar se escolher a forma de pagamento a vista é:

A) R\$ 1.659,99.
B) R\$ 1.599,00.
C) R\$ 1.655,79.
D) R\$ 1.555,79.

Legislação/Conhecimentos Específicos

11. Não é dever do funcionário Público:

A) Obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.
B) Lerar ao conhecimento de autoridades superiores irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função.
C) Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
D) Inobservância das normas legais e regulamentares.

Anexo I

GABARITO PRELIMINAR

MATUTINO

ENSINO FUNDAMENTAL

01. Agente de Copa e Limpeza

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	C	C	D	B	A	C	D	C	C	A	C	A	C	A	B	C

02. Agente de Obras e Serviços

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	C	C	C	D	B	A	C	D	C	A	C	A	C	A	B	D

04. Motorista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	C	C	C	D	B	A	C	D	C	A	C	A	B	D	C	A

05. Operador de Máquinas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	C	C	C	D	B	A	C	D	C	A	C	A	B	D	C	A

Decisão: RECURSO DEFERIDO. Corrija-se o gabarito nos respectivos cargos de acordo com a resposta divulgada na prova, na área do candidato.

1.2. Conhecimentos Específicos

04. Motorista

Questão 18

Inscrição: 34047

Alegações: Em síntese candidato não concorda com o gabarito preliminar. Fundamenta seu pedido e solicita anulação da questão.

Parecer: De acordo com o CTB, Art. 62. A velocidade mínima não poderá ser inferior à metade da velocidade máxima estabelecida, respeitadas as condições operacionais de trânsito e da via. Logo, se a velocidade máxima para veículos é 110Km/h, a mínima será de metade, ou seja 55km/h, de acordo com o CTB. Diante o exposto, indefere-se.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

2. Ensino Médio

2.1. Conhecimentos Básicos

2.2. Conhecimentos Específicos

2.2.1. Leis /Legislação Municipal

Questão 12

Candidato: 32991

Alegações: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar. Solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: De acordo com O ESTATUTO DOS SERVIDORES:

- Art. 153-A** É causa de nulidade do Processo Disciplinar: 1. Incompetência da autoridade que o instaurou; 2. Suspeição e impedimento dos membros da Comissão; 3. A falta dos seguintes termos ou atos: a) Notificação, intimação ou citação, na forma desta Lei Complementar; b) Prazos para a defesa; c) Recusa injustificada de promover a realização de perícias ou quaisquer outras diligências imprescindíveis a apuração da verdade; 4. Inobservância de formalidade essencial a termos ou atos processuais.

Parágrafo único. Nenhuma nulidade será declarada se não resultar prejuízo para a defesa, por irregularidade que não comprometa a apuração da verdade e em favor de quem lhe tenha dado causa. (Redação acrescida pelo Decreto nº 228/2019) Resta comprovado que a questão está elaborada e em conformidade com a Lei Complementar 164/2017. Portanto não assiste razão ao candidato.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 18

Inscrição: 32991

Alegações: Em síntese candidato alega que presume que todas assertivas estão corretas e “iguais” a Constituição Federal.

Parecer da Banca: Não assiste razão ao candidato, conforme Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - **erradicar a** pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Destaque para o item III, que difere do item da questão. Portanto o candidato incorre em erro, sendo seu recurso indeferido.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

2.2.2. Conhecimentos Específicos de cada cargo

12. Secretário Técnico Legislativo

Questão: 25

Inscrição: 32514

Alegações: Candidato alega que a questão está equivocada apresentando um trecho do artigo, o qual foi utilizado para a elaboração da questão.

Parecer da banca: Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos: O trecho do artigo o qual foi utilizado para a elaboração da questão traz a seguinte informação: O EXCEL 2010 possui um recurso muito útil e que facilita a entrada de fórmulas para calcular uma somatória de valores contínuos. Esse recurso consiste na aplicação automática de uma função do EXCEL 2010 que se chama SOMA. O trecho em destaque diz que o recurso, o qual solicita-se que o candidato identifique, consiste na aplicação automática de uma função chamada SOMA, ou seja, o recurso o qual a questão se refere é utilizado para aplicar a função SOMA de forma automática, sendo a resposta correta AUTOSOMA, alternativa D. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 27

Inscrições: 28975; 32514

Alegações: i) Candidato alega que o conteúdo da referida questão não se encontra no edital.

ii) Candidato alega que a questão não foi elaborada de acordo com as normas da ABNT e por isso deve ser anulada.

Parecer da banca: Referente alegação i) Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos: O conteúdo pedagógico apresentado na questão é “formas de tratamento” e Segundo o conteúdo programático apresentado para a elaboração da prova, sendo ele o mesmo apresentado no edital para os candidatos, diz “Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.”, logo, não há equívoco entre o conteúdo utilizado na elaboração da questão e o conteúdo apresentado no edital.

Referente alegação ii) Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito, senão vejamos: A prova é elaborada de forma simples e direta para o melhor e mais fácil entendimento de qualquer candidato. Considerando que a prova tem como exigência o Ensino Médio, onde, a grande maioria, não teve contato com as normas da ABNT, foi escolhida a forma formatação simples para que o nível não ficasse demasiadamente exigente para o cargo. Fonte do livro utilizado para a elaboração da questão, Livro de Redação Oficial do Curso de Bacharelado de Administração Pública fornecido pelo PNAP:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401192/1/RedacaoOficial-3ed-web-atualizado.pdf> O conteúdo da questão e a IN citada encontra-se na página 26. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Decisão: Diante do exposto, indefere-se o presente recurso. **RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 30

Inscrição: 32514 - 33594

Alegações: a alternativa correta para a questão número 30 apontada pelo gabarito preliminar é a "C". Mas a alternativa correta é a letra "B". Ou seja, ao fazer uso da palavra "DISPENSAR" a Banca afirma que o legislador e a Administração Pública NÃO devem oferecer tratamento igual aos administrados que se encontram em situação TAMBÉM IGUAL. Sendo que, o Princípio da Isonomia no entanto, pode ser relativizado, pois em alguns casos, a simples igualdade perante a lei não assegura condições igualitárias de acesso. Dessa forma, entende-se que "o tratamento deve ser igual para iguais e desigual para os desiguais, na medida de suas desigualdades". Portanto o item "I" da questão número 30 está equivocado ao afirmar que os IGUAIS NÃO estão sujeitos à tratamento igual, enquanto a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 5º afirma que sim, os iguais em condições iguais estão sujeitos à tratamento igual.

Parecer da Banca: Assiste razão ao candidato os itens I e II estão incorretos, I está incorreto pois ao dizer que o princípio de isonomia "Impõe ao legislador e à Administração Pública o dever de "dispensar" tratamento igual a administrados que se encontram em situação equivalente.", a palavra "dispensar", significa: "não necessita", não aceita, recusa. Quando na verdade o princípio da isonomia requer tratamento igual, não dispensa tratamento igual. Portanto a questão deve ser torce de gabarito para alternativa B.

Decisão: DEFERIDO – TROCA DE GABARITO DE "C" PARA "B"

13. Técnico em Enfermagem

Questão 27

Inscrição: 26373; 30296

Alegações: Alegam que a alternativa possui erro de grafia ou digitação e que atrapalha o raciocínio do candidato.

Parecer da Banca: Não assiste razão aos candidatos, erro material sanável não afeta a escolha do candidato para assinalar a alternativa correta que é exatamente aquela apontada no gabarito preliminar.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

3. ENSINO SUPERIOR (MATUTINO)

3.1. Conhecimentos Básicos

3.1.1. Língua Portuguesa

Questão 01

Inscrição: 33776

Alegações: Em síntese candidato apresenta no sistema indicação da questão 1, e fundamenta em questão diversa:

Parecer: A Banca não tem como julgar alegações diversa da informada pelo candidato.

Conforme Edital:

15.4.4 No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão(fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site <https://portal.uniaseconcursos.com.br/>, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo 10 dias úteis para emitir seus pareceres.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 02

Inscrição: 32672; 26874; 33776; 32912; 27978

Alegações: Em síntese candidatos alegam que a questão possui erro material. Solicitam anulação da questão.

Parecer: A questão foi proposta para conhecimento da Língua Portuguesa. Conforme ficha catalográfica o conceito existe, tanto que é ensinado no curso de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua portuguesa da UFSC, pg 63., conforme segue:



Ficha Catalográfica

C672n Coelho, Izete Lehmkuhl
Norma linguística do português no Brasil : 12º período / Izete Lehmkuhl Coelho, Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott, Cristine Görski Severo. – Florianópolis : LLV/CCE/UFSC, 2014.
152 p.; il., gráfs., tabs.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-61482-67-1

1. Linguística. 2. Língua Portuguesa – Brasil – Normalização. I. Monguilhott, Isabel de Oliveira e Silva. II. Severo, Cristine Görski. III. Título.

CDU: 806.90

como padrão pelos renomados gramáticos da segunda metade

62

Destrinchando algumas noções sobre norma

CAPÍTULO 03

do século XX, caracterizando-se por juízos normativos de certa maneira flexíveis se comparados à rigidez da tradição excessivamente conservadora da norma padrão.

- *Norma curta* – norma estreita, atrelada de certa forma à norma padrão, com preceitos dogmáticos inflexíveis, categóricos, advindos da norma padrão purista, que se alastram desde o século XIX, sob os rótulos de “certo” e “errado”.
- *Norma culta* – conjunto de fenômenos linguísticos variáveis que são usados habitualmente por falantes escolarizados em situações mais monitoradas de fala e de escrita.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 03

Inscrição: 26279; 27466; 27049; 34028; 33776; 26424; 26264; 32955; 33776

Alegações: Em síntese candidatos alegam que o gabarito preliminar não condiz com a resposta correta da questão. Solicitam troca de gabarito.

Parecer: Assiste razão aos candidatos.

Conforme Edital: 15.12 No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. TROCA DE GABARITO LETRA “C” PARA LETRA “B”

Questão 08

Inscrição: 32912; 27978, 33776

Alegações: Em síntese candidatos discordam do gabarito preliminar, não fundamentam suas alegações e solicitam anulação da questão.

Parecer: Não assiste razão aos candidatos. De acordo com William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães “as orações subordinadas adverbiais classificam-se, de acordo, com os valores semânticos que expressam, em causais (indicam a causa do efeito expresso na oração principal), consecutivas (expressam uma consequência, um efeito fato mencionado na oração principal, são introduzidas pelas conjunções subordinativas consecutivas que [precedida de tal, tão, tanto, tamanho], de sorte que, de modo que) comparativas (estabelecem uma comparação em relação a um elemento da oração principal), condicionais (expressam uma hipótese ou condição para que ocorra o fato expresso na oração principal).

Fonte: Cereja, William Roberto, Portugues: linguagens: literatura, produção de texto e gramática, volume III – 3ª edição – São Paulo - 1999

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 09

Inscrição: 27738; 34028; 26874; 33776; 27978; 26424

Alegações: Em síntese candidatos discordam do gabarito preliminar, fundamentam suas alegações e solicitam anulação da questão.

Parecer: Não assiste razão aos candidatos, questão e gabarito estão corretos, visto que a alternativa “A” está errada pois a palavra certa a ser utilizada deveria ser discrição, a alternativa “B” ESTÁ CORRETA pois sessão vem do latim: sessione, que é a ‘ação de assentar-se, assento, cadeira’. A alternativa “C” está errada pois a palavra certa a ser utilizada deveria ser “mandado.” A alternativa “D” está errada pois a palavra certa a ser utilizada deveria ser “flagrante.”

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 10

Inscrição: 27738; 27978; 33776; 26290; 32955; 27888; 27319; 32912; 27049

Alegações: Em síntese discordam do gabarito apontado como correto, alegando que não possui alternativa a ser assinalada, visto que no caso da crase há exceções não consideradas, apresentam a fundamentação e solicitam anulação.

Parecer da Banca: Assiste razão aos candidatos a questão possui vício na sua formulação, visto que o I tem exceção. Crase - Casos Proibidos

1 - Antes de substantivos masculinos

- andar a pé
- dinheiro a rodo

Exceção: quando se subentende: à moda de, à maneira de, faculdade, universidade, empresa, companhia.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.2.1. Leis/Legislação Municipal

Questão 11

Inscrição: 26279; 33776; 33479; 32177; 32955; 27466; 27888

Alegações: Em síntese não concordam com o gabarito correto e solicitam troca de gabarito para letra “A”, apresentando suas razões.

Parecer da Banca:

A questão possui erro na sua formulação quando não informa o artigo da lei para que a resposta seja cobrada “ipsis litteris” como o artigo. Sendo assim a questão não possui resposta a ser assinalada visto que, a improbidade administrativa, quanto ao enriquecimento ilícito pode ser empregada tanto ao ente público quanto ao ente particular, senão vejamos:

Terceiros que se relacionem com a administração pública estão sujeitos ao regramento do art. 9.º, já que há a disciplina do art. 2.º, bem como o emprego da expressão “(...) ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1.º desta lei (...)”, o que afasta qualquer alegação de que o sistema de regras do mencionado artigo estaria direcionado apenas para os agentes públicos. [4]

Nas situações descritas no dispositivo comentado, temos que haverá a necessidade do dolo [5] do agente/terceiro; [6] referida posição encontra respaldo no fato de que necessário elemento fático essencial que é o enriquecimento ilícito/vantagem indevida. Nem teria sentido tentar incluir hipóteses de condutas culposas na disciplina do referido dispositivo. [7] Ninguém se enriquece ilicitamente de forma culposa.

Fonte: <https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/1199071468/art-9-secao-i-dos-atos-de-improbidade-administrativa-que-importam-enriquecimento-ilicito-comentarios-a-lei-de-improbidade-administrativa-lei-8249-de-02-de-junho-de-1992> (acessão do em 26/02/2023)

Em não havendo no enunciado a citação clara da lei e do artigo e conforme fundamentação acima, decide-se pela anulação da questão.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 12

Inscrição: 26279; 33776; 26792; 27466; 26264

Alegações: Candidatos alegam erro na formulação da questão no espaçamento para preencher a lacuna, alegando causar confusão, outros afirmam que a questão está correta, no entanto alegam que o assunto diz respeito à CLT e que no município de Luzerna o servidor é regido pelo Estatuto do Servidor e que o conteúdo não se aplica, solicitando anulação.

Parecer da Banca: Erro material sanável não afeta a escolha do candidato para assinalar a resposta correta, no entanto a questão traz assunto relacionado à Consolidação das Leis Trabalhista, tema esse que não estava previsto no conteúdo de legislação comum aos cargos de ensino superior e merece ser anulada.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

Questão 13

Inscrição: 26264

Alegações: Em síntese candidata alega que a questão não é inédita.

Parecer: A questão traz “*ipsis literis*” o trecho do parágrafo 6º do Artigo 39 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) sendo: “§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.” (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm#art39 acessado em 26/01/23) Ou seja, a Constituição é de domínio público não existindo direitos autorais sobre ela. Seu conteúdo pode ser acessado na internet no site do planalto, ou em outros sites. Outrossim, as alternativas evidentemente como remetem a tempo, podem ser semelhantes ou iguais, pois a alternativa correta reflete exatamente o que a Constituição Federal prevê. E com certeza tal tema poderá surgir em outros certames enquanto o artigo estiver em vigor. Ademais, seria completamente ilícito e irrazoável elaborar questões cujo o conteúdo os candidatos não pudessem ter conhecimento, não pudessem ter acesso, algo fora do alcance. Aí sim não se estaria avaliando o conhecimento para o exercício do cargo. A título de exemplo, em concursos para ministério público, magistratura, etc, os conteúdos estão na maioria das vezes acessíveis à todos na internet, quais sejam, **as leis**. Se considerarmos inválidas tais questões os concursos para juízes e promotores não poderiam ter como objeto as leis, porque estas estão disponíveis à todos na internet, e conseqüentemente o conhecimento que devem demonstrar possuir não poderá ser avaliado.

Decisão: INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA

Questão 14

Inscrição: 26264

Alegações: Em síntese candidata alega que falta de ineditismo da questão.

Parecer: Cabe analisar recurso e alegações trazidas pela candidata e esclarecer que não assiste razão a candidata, um vez que a questão trata de conteúdo com base legal, na Constituição Federal, logo o assunto abordado vai estar disponível em diversos sites, porém a Banca não identificou nem site em que a questão esteja idêntica. O site apresentado pela candidata também não condiz com a questão idêntica. Outrossim, as alternativas evidentemente como remetem a tempo, podem ser semelhantes ou iguais, pois a alternativa correta reflete exatamente o que a Constituição Federal prevê. E com certeza tal tema poderá surgir em outros certames enquanto o artigo estiver em vigor. Ademais, seria completamente ilícito e irrazoável elaborar questões cujo o conteúdo os candidatos não pudessem ter conhecimento, não pudessem ter acesso, algo fora do alcance. Aí sim não se estaria avaliando o conhecimento para o exercício do cargo. A título de exemplo, em concursos para ministério público, magistratura, etc, os conteúdos estão na maioria das vezes acessíveis à todos na internet, quais sejam, **as leis**. Se considerarmos inválidas tais questões os concursos para juízes e promotores não poderiam ter como objeto as leis, porque estas estão disponíveis à todos na internet, e conseqüentemente o conhecimento que devem demonstrar possuir não poderá ser avaliado.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 15

Inscrição: 27319

Alegações: Na questão pede a alternativa que não corresponde a característica do voto, trazendo como resposta correta a letra C. Entretanto, o voto é secreto, livre, e durante o decorrer da história do Brasil, foram eleitos, ao todo, oito presidentes a partir de eleições indiretas. Solicita troca de gabarito para letra D.

Parecer da Banca: Não assiste razão a candidata, no ordenamento jurídico brasileiro vigente: As características mais importantes do voto estão elencadas no art. 60, § 4º, inciso II da Constituição Federal, a qual trata dessas características como cláusulas pétreas, sendo elas:

Voto é Direto : ou seja, o cidadão vota diretamente no seu candidato, sem intermediários;

Voto é Secreto : garante a impossibilidade de ser revelado em quem o eleitor votou;

Voto é Universal : é dever de todos os cidadãos;

Voto é Periódico : devem ser criadas condições que possibilitem que o desejo dos cidadãos na escolha de seus representantes seja oferecido de tempos em tempos. **Além das características elencadas na Constituição Federal, podemos ainda citar que o voto é personalíssimo, de obrigatório comparecimento e por fim há igualdade de valor de cada voto. (grifo nosso)** Fonte: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/143523/quais-as-caracteristicas-mais-importantes-do-voto-selma-de-moura-galdino-vianna> (acessado em 25/01/2023)

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA.

Questão 19

Inscrição: 33776

Alegações: Em síntese candidato alega falta de incisos da lei referida na questão. Solicita anulação da questão.

Parecer: Não assiste razão ao candidato. De acordo com a Lei Orgânica todos os incisos referidos na questão estão corretos, logo a questão é válida e está mantida.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 20

Inscrição: 33776; 27319; 27049

Alegações: Em síntese candidatos divergem em suas alegações:

- i) *Alegam que a questão não possui alternativa correta e solicitam anulação da questão.*
- ii) *Alegam que no gabarito preliminar traz que o item VI da questão está incorreto, porém na lei orgânica do município consta tal redação. E solicitam troca de gabarito.*

Parecer: Não assiste razão aos candidatos, pois vejamos:

Quanto as alegações de não possuir alternativa correta, faz-se necessário observar e interpretar de forma adequada o comando da questão e o art. 109 da Lei Orgânica do Município. Pois os itens trazidos na questão se referem especificamente a este artigo, ao solicitar as “diretrizes”.

Quanto as alegações referente a troca de gabarito, incorrem em erro ao alegar o conteúdo disposto no item VI esta correto, pois conforme referido a questão trata das diretrizes, e estas estão expostas no art. 109 da Lei Orgânica do Município.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

3.2.3 CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR CARGO - MATUTINO

15. Assistente Social

Questão 27

Inscrição: 26279

Síntese das alegações: Em síntese a candidata discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão.

Parecer da banca: Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar e indeferir o presente recurso. Diante do exposto, a alternativa A, de acordo com a referida lei, é a correta. À candidata cabe a interpretação correta do enunciado, que não causa confusão como alega. Desse modo, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 30

Inscrição: 28306

Síntese das alegações: Em síntese a candidata discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão.

Parecer da banca: Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar e indeferir o presente recurso. A resposta está de acordo com a LOAS, a interpretação é básica: Um benefício já garantido na CF.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

16. Contador

Questão 23

Inscrição: 33776

Alegações: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão.

Parecer da banca: Assiste razão ao candidato, a questão deve ser anulada. A banca entende que, pela definição o imposto a recuperar só estará presente nos casos em que o valor de impostos a recuperar são superiores aos impostos a recolher. Em outras palavras, a empresa terá direito ao imposto a recuperar quando tiver realizado mais compras com direito a crédito do que vendas com débitos durante o período. É importante citar que a regra do imposto a recuperar não é válida apenas para o ICMS. O INSS e o PIS não-cumulativo são outros exemplos de impostos em que a regra se aplica. Diferentemente do cálculo do imposto a recolher, para saber o valor do imposto a recuperar, o cálculo é um pouco mais complexo e, assim, uma assessoria contábil de confiança se torna fundamental. É importante ressaltar que a empresa apenas consegue identificar o valor dos impostos a recuperar, durante a elaboração do balanço patrimonial, com a verificação de seus débitos e créditos. **Diferenças entre imposto a recolher e imposto a recuperar:** Depois do que foi exposto acima, é possível compreender as diferenças entre imposto a recolher e imposto a recuperar.

Vejam os principais pontos:

Imposto a recolher

É uma obrigação da empresa (classificado como passivo) e se refere ao imposto que a empresa precisa pagar. Ele acontece todas as vezes em que houver uma transação comercial.

Imposto a recuperar

É um direito (classificado como ativo). Os impostos recolhidos são recuperados de acordo com a compensação de tributos. Para que haja a recuperação, os impostos devem ser da mesma natureza.

Lembrando que o imposto a recuperar só acontece quando o valor das compras com direito ao crédito for superior às vendas com débito contabilizadas no mesmo período.

O imposto a recuperar é somente aplicado quando a empresa possui um valor maior de créditos do que de débitos.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

Questão 25

Inscrição: 33776

Alegações: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão.

Parecer da banca: Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter a questão, senão vejamos:

A questão apenas cita a lei para que esta seja interpretada pelo candidato, e em não induz a interpretação errônea pelo simples fato de o trecho da mesma não ter sido transcrito da forma original.

1. Balanço Financeiro

Segundo a Lei 4.320/64, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários.

Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira

As informações sobre o fluxo de recursos das disponibilidades são úteis para que os usuários possam tomar decisões que irão influenciar o fluxo de caixa da entidade.

Possibilita, ainda, mensurar se o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e contratados e ainda satisfazer os gastos de manutenção.

2. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

A avaliação da execução do orçamento público é extremamente importante para a formulação, avaliação e condução da política fiscal.

Por meio do Balanço Orçamentário, pode-se ainda avaliar o nível dos objetivos alcançados em relação aos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução.

A eficiência com que se realizam as ações consignadas no orçamento, em comparação com a meta física atingida permite inferir o grau de eficiência e eficácia na utilização dos recursos correspondentes.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

(a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

(b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

(c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A análise do Balanço Patrimonial consiste na sua decomposição, comparação e interpretação, permitindo conhecer detalhadamente a situação patrimonial da entidade.

4. Comparativo da Receita e da Despesa

Os relatórios comparativos da receita e da despesa, são relatórios auxiliares que visam demonstrar analiticamente:

Receitas Previstas versus Receitas Executadas

Despesas Fixadas versus Despesas Executadas

De sua análise é possível verificar se a execução orçamentária está compatível com o planejamento orçamentário além de auxiliar subsidiariamente à compreensão do resultado orçamentário do período.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, "a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 29

Inscrição: 33776

Alegações: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão.

Parecer: Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter a questão, pois o enunciado está claro, as respostas foram baseadas em texto de lei, sendo as alternativas divergentes com o que dita os Art. 3º e 4º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não cabendo ao recusante alegar que a “A questão está incompleta levando a uma interpretação que pode ser equivocada”.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

17. Controlador Interno

Questão 29

Inscrição: 33479; 28375

Alegações: Em síntese alegam os candidatos má formulação da questão, o que a torna dúbia. Solicitam anulação da questão.

Parecer: Assiste razão aos candidatos a questão possui vício na sua elaboração, o enunciado está mal formulado e a fim de que não cause prejuízo aos candidatos, decide-se pela anulação.

Decisão: DEFERIDO QUESTÃO ANULADA

18. Enfermeiro

Questão 22

Inscrição: 28967

Alegações: A questão não possui alternativa a ser assinalada, solicita anulação.

Parecer: Após análise, esta banca decidiu anular a questão, pois segundo o Programa Nacional de Imunização, não deve administrar simultaneamente as vacinas tríplice viral e febre amarela, devido à possibilidade da diminuição da resposta imune pela vacinação concomitante ou com intervalo inferior a 30 dias. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2022/view>

Decisão: DEFERIDO QUESTÃO ANULADA

Questão 24

Inscrição: 27888

Alegações: Considerando as assertivas da questão 24, não tem uma resposta correta, visto que todos os itens estão corretos.

Parecer: Após análise esta Banca decidiu manter o gabarito, pois a Rede Cegonha deve ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 2010, a partir das seguintes **diretrizes:**

I – garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;

II – garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;

III - garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;

IV – garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade; e

V - garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo.

Fonte: <http://www.corensc.gov.br/2016/03/16/rede-cegonha-principios-objetivos-e-acoes-de-atencao-a-saude/>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 25

Inscrição: 27888

Alegações: A letra D da questão 25, pode ser considerada incorreta, quando se refere que "a soroterapia tem indicação restrita". Neste caso, a questão tem duas respostas erradas - letra A e letra D.

Parecer da banca: Após análise, esta Banca decidiu manter o gabarito, pois segundo a 5ª edição do Guia de Vigilância do Ministério da Saúde, o tratamento sintomático: compressa morna no local da picada e analgésico sistêmico; infiltração anestésica local ou troncular sem vasoconstritor, como lidocaína 2%. Havendo recorrência da dor, pode ser necessária nova infiltração, em geral, em intervalos de 60 minutos. Caso não haja resposta satisfatória ao anestésico, recomenda-se o uso de meperidina 50 mg a 100 mg, para adultos, ou 1 mg/kg para crianças, por via intramuscular. A soroterapia tem indicação restrita, conforme a gravidade do acidente, sendo utilizado o SAAr.

Fonte: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 27

Inscrição: 26264

Alegações: Solicita anulação suspeitando do ineditismo da questão.

Parecer da banca: Após análise, esta Banca decidiu MANTER o gabarito, pois NÃO há evidência de plágio entre as questões informadas. Vale ressaltar que as questões NÃO são nem parecidas, somente apresentam o mesmo tema de elaboração. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 30

Inscrição: 27319

Alegações: Alega que a questão possui mais de uma alternativa passível de ser correta.

Parecer da banca: Após análise, esta Banca decidiu manter o gabarito, pois em pessoas com diabetes SEM doença coronariana clínica, DEVE SER CONSIDERADO, como meta de tratamento, pressão arterial sistólica (PAS) < 130 mmHg, e pressão arterial diastólica (PAD) < 80 mmHg, se bem toleradas.

Fonte: <https://diretriz.diabetes.org.br/manejo-da-hipertensao-arterial-no-diabetes/> Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

21. Farmacêutico

Questão 28

Inscrição: 32672

Alegações: Em síntese alega que possui duas alternativas corretas e solicita anulação.

Parecer da banca: Como a própria solicitante comentou, a telomerase é uma DNA polimerase dependente de RNA e no enunciado da questão não consta nenhuma afirmativa desse tipo, uma vez que a alternativa C apontada por ela descreve que a telomerase é uma RNA polimerase, o que está incorreto por definição.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

25. Médico Generalista

Questão 28

Inscrição: 30938; 26424; 34028

Alegações: Em síntese candidatos solicitam anulação alegando que a questão possui duas alternativas corretas.

Parecer da banca: Manter a questão.

Decisão: De acordo com o Ministério da Saúde, as intervenções biomédicas são ações voltadas à redução do risco de exposição, mediante intervenção na interação entre o HIV e a pessoa passível de infecção. Essas estratégias podem ser divididas em dois grupos: intervenções biomédicas clássicas, que empregam métodos de barreira física ao vírus, já largamente utilizados no Brasil; e intervenções biomédicas baseadas no uso de antirretrovirais (ARV). Como exemplo do primeiro grupo, tem-se a distribuição de preservativos masculinos e femininos e de gel lubrificante. Os exemplos do segundo grupo incluem o Tratamento para Todas as Pessoas – TTP; a Profilaxia Pós-Exposição – PEP; e a Profilaxia Pré-Exposição – PrEP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O texto do Ministério da Saúde não fala sobre incentivo, e sim, sobre a DISTRIBUIÇÃO, logo, a alternativa não vai de acordo com a recomendações e definições do Ministério da Saúde.

<https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/o-que-e-prevencao-combinada>. Portanto a questão está mantida.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

28. ODONTÓLOGO

Questão 22

Por verificação da banca:

Parecer: O gabarito preliminar divulgado não era o mesmo do PDF da prova divulgada, portanto altere-se no gabarito definitivo de letra "D" para letra "B".

DECISÃO: CORREÇÃO DE GABARITO DE "D PARA "B"

PERÍODO VESPERTINO

4. ENSINO SUPERIOR

4.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

4.1.1. Língua Portuguesa

QUESTÃO 01

Inscrição: 28300

Alegações: Em síntese candidato solicita prazo adicional para entrega de títulos.

Parecer: Recurso não diz respeito à questão informada, solicita tempo adicional para entrega de títulos, recurso intempestivo e improcedente, o prazo segue o princípio da isonomia e deve ser cumprido dentro do estipulado no cronograma. Não assiste razão ao candidato. Intempestivo.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

Questão 04

Inscrição: 33803

Alegações: Em síntese candidata discorda do conteúdo abordado na questão, por falta de previsão no edital. Solicita anulação da questão.

Parecer: Certamente a literatura brasileira está sendo produzida deste o achamento do Brasil começando a literatura fundacional e, dentro deste espaço-tempo encontramos O Alienista. Obra canônica da literatura brasileira. A obra faz parte da literatura brasileira, não foge ao proposto.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 05

Inscrição: 33803

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado, extravasa o conteúdo programático do edital e solicita anulação da questão.

Parecer: A obra é um dos expoentes do modernismo brasileiro. Certamente a literatura brasileira está sendo produzida deste o achamento do Brasil começando a literatura fundacional e, dentro deste espaço-tempo encontramos Alexandre e outros heróis. A obra faz parte da literatura brasileira, não foge ao proposto. A título de conhecimento para os recursantes Graciliano Ramos (1892-1953) foi um escritor e jornalista brasileiro pertencente à segunda fase do modernismo, denominada de fase de consolidação (1930-1945).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 07

Inscrição: 26354

Alegações: Em síntese a candidata alega que não possui resposta correta para a questão. Solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: Assiste razão a candidata. Face aos argumentos apresentados “os verbos chover, ventar e outros fenômenos da natureza se trata de verbos impessoais e não defectivos”.

Conforme Edital:

15.11 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Questão 08

Inscrição: 26562

Alegações: Em síntese o candidato alega que o conteúdo abordado na questão, não condiz com conteúdo programático divulgado no edital.

Parecer: Não assiste razão ao candidato. Os verbos são tratados dentro da Morfologia da Língua Portuguesa.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

4.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Leis/Legislação

Questão 11

Inscrição: 27117; 26533

Alegações: Candidatos alegam que a questão não possui alternativa correta e solicitam anulação da mesma.

Parecer: o comando da questão solicita, não respondem pelo ato de improbidade que venha a ser imputado à pessoa jurídica, exceto: **Colaboradores de pessoa jurídica de direito público**. Conforme Lei 8.429/92, art. 3º § 1º Os sócios, os cotistas, os diretores e os **colaboradores de pessoa jurídica de direito privado** não respondem pelo ato de improbidade que venha a ser imputado à pessoa jurídica, salvo se, comprovadamente, houver participação e benefícios diretos, caso em que responderão nos limites da sua participação.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 16

Inscrições: 29828; 26638; 26306; 26629; 30891; 30663; 31320; 30656; 27117; 26085; 26230; 31781; 32937; 28797; 26158; 32762; 28218

Alegações: alegam que a questão possui duas alternativas corretas e solicitam anulação da questão.

Parecer: Assiste razão aos candidatos, suas fundamentações condizem com art. 7º e 10 § 2º. Desta forma anula-se a questão. Conforme Edital: *No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.*

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Questão 17

Inscrições: 26351; 29828; 26623; 30057; 32762

Alegações: Em síntese discordam do gabarito preliminar e solicitam anulação da questão.

Parecer: Candidatos de modo errôneo fundamentam seu pedido em legislação desatualizada, e/ou em artigos diversos que não tratam dos fatores, conforme solicitado no comando da questão.

Buscam de modo ardil confundir a banca para obter pontuação indevida. A título de conhecimento faz-se necessário frisar que a questão foi elaborada de acordo com O Estatuto dos Servidores disponível no site oficial do município. Os fatores solicitados na questão podem ser encontrados Seção VI, art. 18.

DECISÃO: RECURSOS INDEFERIDOS. QUESTÃO MANTIDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Questão 18

Inscrições: 26623; 33659

Alegações: Em síntese candidatos discordam do gabarito preliminar e solicitam anulação da questão.

Parecer: Vê-se em suas alegações que os candidatos incorrem em erro, ao alegar que o item III não corresponde ao Estatuto dos Servidores. Desse modo mantém-se a questão.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

4.2.2. Questões Específicas de cada cargo - Vespertino

29. Procurador do Município

Questão 21

Inscrições: 30656; 30663; 31320; 26085; 27117; 26562; 33634; 26230; 31781; 32556; 28797; 32762; 33797; 26158; 28218

Alegações: Em síntese solicitam correção do gabarito, passando a considerar como correta a alternativa D, apresentando sua fundamentação.

Parecer: Prezado(a) candidato(a), após a análise do presente recurso quanto a questão nº 21, esta Banca entendeu por DEFERIR o presente recurso em razão de erro material quando ao gabarito da referida questão, sendo certo que o conceito correto de bens fungíveis, nos termos do Código Civil, encontra-se no art. 85, in verbis: São fungíveis os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade." Sendo, portanto, a letra D o gabarito correto. Diante do exposto, DEFERE-SE o presente recurso.

OBS.: alteração do gabarito para a LETRA - D "São fungíveis os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade."

DECISÃO: DEFERIDO. TROCA DE GABARITO LETRA "C" para letra "D"

Questão 25

Inscrições: 33797; 26230

Síntese das alegações: Alega-se que ausência de alternativa correta na medida em que o item II seria verdadeiro.

Parecer da banca: A segunda afirmativa ("A teoria do ciclo de polícia demonstra que o poder de polícia se desenvolve em quatro fases, cada uma correspondendo a um modo de atuação estatal: (i) a ordem de polícia, (ii) o consentimento de polícia, (iii) a fiscalização de polícia e (iv) a sanção de polícia. As fases (i) e (iv) não admitem delegação a pessoas jurídicas de direito privado, mesmo que integrantes da administração pública indireta.") é falsa porque não corresponde ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na apreciação do Tema 532 de Repercussão Geral (RE 633782).

A parte final da afirmação está em desacordo com a tese firmada, na medida em que consignou que não é possível a delegação da fase "(iv) a sanção de polícia" mesmo que as pessoas jurídicas de direito privado sejam integrantes da administração pública.

Segundo a tese firmada, "É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial". Especificamente no ponto, decidiu o Egrégio STF:

"[...]

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 532. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRELIMINARES DE VIOLAÇÃO DO DIREITO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ADEQUADA E DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AFASTADAS. PODER DE POLÍCIA. TEORIA DO CICLO DE POLÍCIA. DELEGAÇÃO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE ATUAÇÃO PRÓPRIA DO ESTADO. CAPITAL MAJORITARIAMENTE PÚBLICO. REGIME NÃO CONCORRENCIAL. CONSTITUCIONALIDADE. NECESSIDADE DE LEI FORMAL ESPECÍFICA PARA DELEGAÇÃO. CONTROLE DE ABUSOS E DESVIOS POR MEIO DO DEVIDO PROCESSO. CONTROLE JUDICIAL DO EXERCÍCIO IRREGULAR. INDELEGABILIDADE DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. [...] 3. A teoria do ciclo de polícia demonstra que o poder de polícia se desenvolve em quatro fases, cada uma correspondendo a um modo de atuação estatal: (i) a ordem de polícia, (ii) o consentimento de polícia, (iii) a fiscalização de polícia e (iv) a sanção de polícia. 4. A extensão de regras do regime de direito público a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta, desde que prestem serviços públicos de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial é admissível pela jurisprudência da Corte. (Precedentes: RE 225.011, Rel. Min. Marco Aurélio, Red. p/ o acórdão Min. Maurício Corrêa, Tribunal Pleno, julgado em 16/11/2000, DJ 19/12/2002; RE 393.032-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, Primeira Turma, DJe 18/12/2009; RE 852.527-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, Segunda Turma, DJe 13/2/2015). 5. A constituição de uma pessoa jurídica integrante da Administração Pública indireta sob o regime de direito privado não a impede de ocasionalmente ter o seu regime



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

aproximado daquele da Fazenda Pública, desde que não atue em regime concorrencial. [...] 7. As estatais prestadoras de serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial podem atuar na companhia do atributo da coercibilidade inerente ao exercício do poder de polícia, mormente diante da atração do regime fazendário. 8. In casu, a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – **BHTRANS pode ser delegatária do poder de polícia de trânsito, inclusive quanto à aplicação de multas**, porquanto se trata de estatal municipal de capital majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial, consistente no policiamento do trânsito da cidade de Belo Horizonte. [...] (RE 633782, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 26/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-279 DIVULG 24-11-2020 PUBLIC 25-11-2020) **(Grifamos)**

Não há que se falar em “questão genérica”, nem se afirmou que a delegação seria possível a qualquer pessoa jurídica de direito privado. Porém, ao se afirmar que a aplicação de sanção seria inviável a qualquer delegatário, a afirmação passou a ser falsa, pois isso é possível, conforme assentado no julgamento do caso e da repercussão geral indicada. A matéria é de grande relevância no direito administrativo e buscou-se avaliar além do conhecimento, o raciocínio jurídico adequado.

Portanto, a questão e o gabarito divulgado devem ser mantidos, indeferindo-se os pedidos dos candidatos. Indeferido. Mantém-se a questão e o gabarito (alternativa B).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 26

Inscrições: 27117; 26085; 33634; 32556; 26562; 33797

Síntese das alegações: Alega-se que é correta a alternativa C e não D; tema não previsto no edital; gabarito que considera inadequadamente as assertivas.

Parecer da banca: O gabarito divulgado indicou como correta a alternativa “C” para a questão 26, ou seja, são corretas as afirmativas I, II e IV. A III é incorreta e foi assim considerada no gabarito indicado.

A matéria está contemplada no item “7. *Intervenção do Estado na propriedade.*” do conteúdo programático do edital, pois a desapropriação é um dos temas inerentes à intervenção do Estado na propriedade, além de ser corriqueiro no trato da administração pública. Todas as assertivas dizem respeito à matéria prevista no edital e suportadas pelo referido diploma normativo. Evidentemente as afirmações não deixam de ser incorretas por não transcreverem literalmente a letra da Lei. A assertiva II está em perfeita consonância com o disposto no art. 4º e demais disposições do DL nº 3.365/1941. O item I está correto por corresponder ao entendimento uníssono da doutrina administrativista e o entendimento jurisprudencial. O item II e IV estão de acordo com as disposições do DL nº 3.365/1941 e a III em desacordo com essa norma. As afirmações I, II e IV estão corretas e a III incorreta porque dissonante art. 5º, § 4º do DL mencionado acima. Portanto, a questão e o gabarito divulgado devem ser mantidos (alternativa “C”, itens I, II e IV corretos), indeferindo-se os pedidos dos candidatos. Indeferido. Mantém-se a questão e o gabarito (alternativa C).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 28

Inscrições: 27117; 26562

Síntese das alegações: Alega-se a impossibilidade de utilização do pregão no caso proposto e a existência de duas alternativas corretas (B e C).

Parecer da banca: Não há qualquer confusão na questão que é clara e expressa ao solicitar a sua análise segundo o disposto na Lei nº 14.133/2021. A questão apenas sai da tradicional cobrança direta de cobrança de texto da legislação e indica situações práticas. A situação (i) está correta, pois a nova legislação prevê expressamente a possibilidade de contratação de serviços de engenharia por meio de pregão (art. 29, parágrafo único c/c alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º), sendo o eletrônico a regra (art. 29 c/c art. 17, §2º). A situação (iii) não precisa ser revista, o que torna a alternativa B está incorreta, pois o prazo contratual pode ser de 2 (dois) anos (art. 105). Indeferido. Mantém-se a questão e o gabarito (alternativa C).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 29

Inscrição: 26562

Síntese das alegações: Alega-se a existência de duas alternativas corretas (B e D).

Parecer da banca: A alternativa D está incorreta porque convênio não é um instrumento previsto para firmar as parcerias de que tratam as leis indicadas, bem como pelo fato de que no acordo de cooperação não há transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII-A da Lei 13.019/2014). Indeferido. Mantém-se questão o gabarito (alternativa B).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

31. Psicólogo

Questão 22

Inscrições: 32577; 29699; 32699; 30891; 26794

Síntese das alegações: Alegam em síntese que a questão não é adequada ao cargo, que seria melhor empregada no cargo de Psicólogo Educacional, questionam que as provas dos dois cargos eram iguais.

Parecer: O candidato ao se inscrever concorda com os termos do edital, tal qual está publicado. O edital trazia o conteúdo programático para o cargo e caso o candidato não concordasse havia prazo recursal contra o edital, o que no momento é intempestivo. No entanto a questão traz conhecimento específico de legislação voltada à área educacional, a qual não está explicitamente contida no conteúdo e dessa forma anula-se a questão, **apenas para o cargo 31. Psicólogo, mantendo para o cargo 32. Psicólogo educacional.**

DECISÃO: DEFERIDO QUESTÃO ANULADA

Questão 23

Inscrições: 32577; 29699; 32699; 30891

Síntese das alegações: Solicito a anulação em síntese alegando que o conteúdo da questão é totalmente voltada a um cargo que exigia especialidade para área educacional e questionam ainda dupla interpretação ou mais de uma alternativa correta.

Parecer: O candidato ao se inscrever concorda com os termos do edital, tal qual está publicado. O edital trazia o conteúdo programático para o cargo e caso o candidato não concordasse havia prazo recursal contra o edital, o que no momento é intempestivo. Além de que após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: O conteúdo programático abordava os seguintes temas:

Atuação do Psicólogo na Educação. Psicologia Social. Orientação Familiar. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Relações Interpessoais e grupais. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional. Práticas e Técnicas Psicológicas. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Terapia Breve. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais. Orientação e aconselhamento psicológicos. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. **Abordagem Psicológica da Educação.** Ética profissional. Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular. Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Luzerna. Abordagem Terapia Cognitiva Comportamental. O conteúdo atende o edital na área de psicologia educacional. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 24

Inscrições: 29699; 32699; 30891; 26794

Síntese das alegações: Solicito a anulação em síntese alegando que o conteúdo da questão é totalmente voltada a um cargo que exigia especialidade para área educacional.

Parecer: O candidato ao se inscrever concorda com os termos do edital, tal qual está publicado. O edital trazia o conteúdo programático para o cargo e caso o candidato não concordasse havia prazo recursal contra o edital, o que no momento é intempestivo. Além de que após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: O conteúdo programático abordava os seguintes temas:

Atuação do Psicólogo na Educação. Psicologia Social. Orientação Familiar. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Relações Interpessoais e grupais. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional. Práticas e Técnicas Psicológicas. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Terapia Breve. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais. Orientação e aconselhamento psicológicos. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. **Abordagem Psicológica da Educação.** Ética profissional. Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular. Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Luzerna. Abordagem Terapia Cognitiva Comportamental. O conteúdo atende o edital na área de psicologia educacional. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 27

Inscrição: 32699

Alegações: A questão traz conteúdos não previstos no edital, conteúdos aprofundados de Psicologia da Educação a que se refere o cargo de Psicólogo Educacional.

Parecer: O candidato ao se inscrever concorda com os termos do edital, tal qual está publicado. O edital trazia o conteúdo programático para o cargo e caso o candidato não concordasse havia prazo recursal contra o edital, o que no momento é intempestivo. Além de que após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: O conteúdo programático abordava os seguintes temas:

Atuação do Psicólogo na Educação. Psicologia Social. Orientação Familiar. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Relações Interpessoais e grupais. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional. Práticas e Técnicas Psicológicas. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Terapia Breve. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais. Orientação e aconselhamento psicológicos. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. **Abordagem Psicológica da Educação.** Ética profissional. Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular. Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Luzerna. Abordagem Terapia Cognitiva Comportamental. O conteúdo atende o edital na área de psicologia educacional. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 30

Inscrição: 32699

Síntese das alegações: Alegam em síntese que a questão não é adequada ao cargo, que seria melhor empregada no cargo de Psicólogo Educacional, questionam que as provas dos dois cargos eram iguais e solicita anulação da prova.

Parecer: O candidato ao se inscrever concorda com os termos do edital, tal qual está publicado. O edital trazia o conteúdo programático para o cargo e caso o candidato não concordasse havia prazo recursal contra o edital, o que no momento é intempestivo. Além de que após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: O conteúdo programático abordava os seguintes temas:

Atuação do Psicólogo na Educação. Psicologia Social. Orientação Familiar. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Relações Interpessoais e grupais. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional. Práticas e Técnicas Psicológicas. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Terapia Breve. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais. Orientação e aconselhamento psicológicos. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, **Erickson**; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional. Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular. Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Luzerna. Abordagem Terapia Cognitiva Comportamental. O conteúdo atende o edital na área de psicologia educacional. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO E PROVA MANTIDA



33. Professor Atendimento Educacional Especializado

Questão 30

Inscrição: 27672

Alegações: Em síntese não concorda com o gabarito e solicita troca para alternativa D.

Parecer: Não assiste razão ao candidato, foi na época de D. Pedro II, mais especificamente na década de 50 do século 19, que foram criadas as primeiras escolas voltadas para alunos com necessidades especiais, mais especificamente os surdos-mudos e os deficientes visuais. Ainda hoje, uma destas escolas porta o nome de um dos seus mais importantes diretores do passado: Benjamin Constant. (<https://www.universia.net/br/actualidad/orientacion-academica/esboco-historico-da-educaco-especial-e-incluso-brasil-1164931.html>)

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

34. Professor de Ensino Fundamental - Artes

Questão 26

Inscrição: 32734

Alegações: alega que a questão possui mais de uma alternativa passível de ser correta.

Parecer: Di Cavalcanti recebeu sim influência do surrealismo conforme fonte citada pela candidata: *“Apesar da influência cubista e surrealista, foi um dos mais típicos pintores brasileiros pela representação dos temas populares, como o carnaval, as mulatas, o samba, as favelas e os operários.”* No entanto a questão solicita Sobre seu estilo, podemos dizer que foi marcado por: ou seja, ”: *Seu estilo artístico é marcado pela influência do expressionismo, cubismo e dos muralistas mexicanos (Diego Rivera, por exemplo). Abordou temas tipicamente brasileiros como, por exemplo, o samba. Em suas obras são comuns também, os temas sociais do Brasil (festas populares, operários, as favelas, protestos sociais, etc).* (<http://www.arte.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=97&evento=1>)

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

35. Professor de Ensino Fundamental - Ciências

Questão 26

Inscrição: 30964

Alegações: alega que a questão possui mais de uma alternativa passível de ser correta.

Parecer: Não assiste razão ao candidato, O dióxido de carbono CO₂ é emitido na produção de cimento, ao gerar eletricidade, resfriar dispositivos com gelo seco e efervescer refrigerantes. Além disso, o CO₂ também é produzido na: Respiração de animais, seres humanos e organismos vivos; Decomposição de seres vivos e materiais; Erupção vulcânica; Atividade humana (principalmente agropecuária e industrial); Queima de combustíveis fósseis (carvão, gás de usina de energia, petróleo, veículos); Desmatamento e queimadas; Lavagem de polpa de celulose e papel. (<https://www.ecycle.com.br/co2/>) Portanto não há fonte que comprove o que o candidato alega de que CO₂ também é expelido pelo gado, ou seja, na digestão dos animais herbívoros .

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

37. Professor de Educação Física

Questão 22

Inscrição: 26850

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não possui previsão no edital.

Parecer: A questão aborda princípios educacionais, previstos em legislação educacional diversa, conforme conteúdo programático, portanto não assiste razão a candidata.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 26

Inscrição: 26850

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não possui previsão no edital.

Parecer: Cabe de analisar o recurso interposto pela candidata que alega que o assunto cobrado para resolução da questão não possui previsão editalícia. Espera-se que o candidato ao estudar os conceitos, também estude sua história, desenvolvimento, enfim tenha um olhar abrangente sobre o tema. É imprescindível que o candidato não divague apenas tentando obter benefício em um direito que não lhe assiste. Assim prevê o edital: 14.4.4 No caso de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão(fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 27

Inscrição: 26850

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não possui previsão no edital.

Parecer: Cabe de analisar o recurso interposto pela candidata que alega que o assunto cobrado para resolução da questão não possui previsão editalícia. Espera-se que o candidato ao estudar os conceitos, também estude sua história, desenvolvimento, enfim tenha um olhar abrangente sobre o tema. É imprescindível que o candidato não divague apenas tentando obter benefício em um direito que não lhe assiste. Assim prevê o edital: *14.4.4 No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão(fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).*

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 28

Inscrição: 26850

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não possui previsão no edital.

Parecer: Cabe de analisar o recurso interposto pela candidata que alega que o assunto cobrado para resolução da questão não possui previsão editalícia. Espera-se que o candidato ao estudar os conceitos, também estude sua história, desenvolvimento, enfim tenha um olhar abrangente sobre o tema. É imprescindível que o candidato não divague apenas tentando obter benefício em um direito que não lhe assiste. Assim prevê o edital: *14.4.4 No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão(fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).*

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 29

Inscrição: 26850

Alegações: Em síntese candidato alega que o conteúdo abordado na questão não possui previsão no edital.

Parecer: Cabe de analisar o recurso interposto pela candidata que alega que o assunto cobrado para resolução da questão não possui previsão editalícia. Espera-se que o candidato ao estudar os conceitos, também estude sua história, desenvolvimento, enfim tenha um olhar abrangente sobre o tema. É imprescindível que o candidato não divague apenas tentando obter benefício em um direito que não lhe assiste. Assim prevê o edital: *14.4.4 No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão(fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).*

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

38. Professor de Educação Infantil

Questão 22

Inscrição: 30057; 26245; 33552; 26533

Alegações: Os candidatos alegam que a questão possui duas alternativas iguais e solicitam anulação da mesma.

Parecer: Convém analisar o recurso interposto pelos candidatos, e em que pese devido a erro material a questão apresentar duas alternativas iguais, estas não correspondem a alternativa a ser assinalada, desta forma erro material sanável que não interfere na escolha do candidato pela resposta correta. Ou seja, **C). Espaços, tempos, qualidade, relações e transformações.**” o enunciado da questão solicita ao candidato que segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências. Acerca disso, assinale a alternativa que não faz parte dos campos de experiências, sendo assim a questão só tem uma alternativa correta. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

Questão 25

Inscrição: 26245

Alegações: Em síntese a candidata alega que a questão possui duas alternativas corretas. Solicita anulação da questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Parecer da banca: Após a análise do presente recurso, está Banca entendeu por manter o gabarito preliminar alternativa (C). De acordo com os parâmetros nacionais de qualidades para educação infantil volume 1 na página 19 A criança, parte de uma sociedade, vivendo em nosso país, têm direito: das alternativas dispostas na questão a única que segue fidedigna ao documento e a alternativa “C.A individualidade, ao tempo livre e ao convívio social.)” sendo assim a única correta. ALTERNATIVA D ESTÁ INCORRETA, uma vez que no documento a mesma está exposta desta forma “movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre” a palavra em negrito e amplo, e na questão 25 usa-se a palavra pequenos, Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

LINK: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf>

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

40. Professor de Ensino Fundamental - Inglês

Questão 22

Inscrição: 26629

Alegações: Não concorda com a resposta apontada como correta e solicita troca de gabarito.

Parecer: Não assiste razão a candidata gabarito está correto, ou seja: *Na função de adjetivo, further tem o sentido de “adicional”, “extra”, “mais”. Só que para interpretar dessa maneira, você deverá estar atento às palavras perto dela. Ou seja, as tais collocations. Veja:*

- *Visit our website for further details. (Visite nosso site para mais detalhes)*
- *For further information, call 1800-English. (Para mais informações, ligue 1800-English.)*
- *A further example was found when testing... (Um outro exemplo foi encontrado ao realizar testes em...)*
- *Are there any further questions? (Há mais alguma dúvida?)*
- *Further studies show that... (Estudos complementares mostram que...)*
- *If you have any further problems, let me know. (Se você tiver mais algum problema, me avise.)*

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA

43. Professor de Ensino Fundamental - Matemática

Questão 25

Inscrição: 29793

Alegações: Alega que o enunciado falta dados para poder se chegar ao resultado.

Parecer: Assiste razão a candidata a questão possui erro na formulação de seu enunciado causando dupla compreensão e a fim de não prejudicar os candidatos, opta-se por sua anulação.

DECISÃO: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

LUZERNA (SC), 27 de janeiro de 2023.

Juliano Schneider
Prefeito de Luzerna